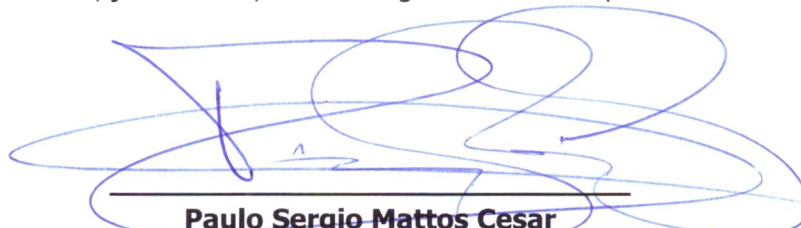


**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 001/2023 da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, que tem por objeto, a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no provimento de Apólice de Seguro de Equipamentos Portáteis de terceiros, devendo atender no mínimo a todas as condições e especificações constantes no Termo de Referência Nº 016/2022, Anexo I do Edital supracitado. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitação da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., sito à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, em Londrina, Paraná, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 028/2020, Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Elaine Cristina da Silva, Fabiana Dias Gonçalves e Thiago Willy de Carvalho Andrade, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 001/2023. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ 61.198.164/001-60 representada neste ato por seu Representante legal Nivaldo de Lima, portador do CPF nº 005.969.608-75, neste ato, simplesmente denominada **Porto Seguro**, **2) Originalli Administradora e Corretora de Imóveis e Seguros Ltda**, inscrita no CNPJ 22.776.196/0001-43 representada neste ato por seu Procurador Miguel Fernando Moreno, portador do CPF nº 036.760.959-28, neste ato, simplesmente denominada **Originalli**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento dos representantes presentes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa Originalli está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na sequência, abriu os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes, que foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes. Ato contínuo, o Pregoeiro constatou os seguintes valores, propostos pelas licitantes: 1) **Porto Seguro** com preço global total de R\$ 906.548,00 (novecentos e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais), 2) **Originalli** com preço global total de R\$ 888.488,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Após análise e exames da proposta comercial de cada licitante, o Pregoeiro julgou as empresas **CLASSIFICADAS** por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão nº 001/2023. Ato contínuo deu início à rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante, cujos lances finais foram os seguintes: **Porto Seguro** com o valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), e a **Originalli** com o valor de R\$ 789.530,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais). O Pregoeiro conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14, considerou "empate ficto", pois o último lance da licitante enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte foi de até 5% (cinco por cento) acima do

lance mais bem classificado da empresa não enquadrada, assim comunicou a empresa **Originalli** que, caso quisesse, poderia ofertar lance inferior ao mais bem classificado, oportunidade na qual a representante da empresa **Originalli** manteve o último lance ofertado, qual seja, R\$ 789.530,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais). Terminada a rodada de lances verbais conforme tabela anexa a esta ata, sendo que a **CLASSIFICAÇÃO** final ficou da seguinte forma: 1ª colocada **Porto Seguro** com o valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais) e 2ª colocada **Originalli** com o valor de R\$ 789.530,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais). Em sequência, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **Porto Seguro**, classificada em 1º lugar, visando obter um preço mais vantajoso para a administração, oportunidade na qual o representante declinou da oferta de novo valor. Finalizada a negociação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **Porto Seguro**, classificada em 1º lugar, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou a empresa **Porto Seguro VENCEDORA** do Pregão nº 001/2023. Em sequência, o Pregoeiro intima a representante da empresa **Porto Seguro** que cumpra o disposto na subalínea "h.1" do artigo 12 do presente Edital de Pregão, ou seja, apresente a proposta comercial reformulada, em um prazo de 02 (dois) dias úteis. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas se teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual, o representante da empresa **Originalli**, Sr. Miguel Fernando Moreno manifestou pela intenção de recurso relativo à Certidão Estadual de Débitos da empresa **Porto Seguro**, alegando que a empresa Porto Seguro não apresentou a Certidão de regularidade Estadual em conformidade com o solicitada em Edital, deste modo, a empresa Porto Seguro deveria ser considerada Inabilitada, por não atender as exigências da alínea "e" do artigo 6º. O Pregoeiro em cumprimento ao artigo 26 do Edital de Pregão nº 001/2023, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverá ser protocolado em original na CTD, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Elaine Cristina da Silva, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.



**Paulo Sergio Mattos Cesar**  
Pregoeiro

**Empresas Licitantes:**

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Nivaldo de Lima – Representante Legal

**Originalli Administradora e Corretora de Imóveis e Seguros Ltda**

Miguel Fernando Moreno – Procurador

**Equipe de Apoio:**

**Fabiana Dias Gonçalves**

**Elaine Cristina da Silva**

**Thiago W. de Carvalho Andrade**

**PLANILHA DE LANCES VERBAIS – ANEXO DA ATA DE REUNIÃO  
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO N° 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023**

<b>EMPRESAS</b>	<b>Lance 01</b>	<b>Lance 02</b>	<b>Lance 03</b>
<b>Porto Seguro</b>	R\$ 844.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 764.000,00
<b>Originalli</b>	R\$ 840.000,00	R\$ 789.530,00	Declinou